



# Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 340/2023

Itanhaém, 31 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 114, de 2023, de autoria do ilustre Vereador Wilson Oliveira Santos, junto ao presente estou encaminhando a essa Colenda Casa de Leis as informações prestadas pela Secretaria de Serviços e Urbanização.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360037003400320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Recebido  
nº 114-23 1412 1  
h



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

## Secretaria de Serviços e Urbanização

**Data:** 17/05/2023

**Memorando:** 495/2023

<b>Para:</b> Secretaria de Relações Institucionais	<b>Sr. Renato Lancellotti</b>
<b>De:</b> Secretaria de Serviços e Urbanização	<b>Sr. José Renato Costa de Oliva</b>

**Assunto: Resposta ao Requerimento N°114, de 2023.**

Em atendimento ao Requerimento n.º 114, de 2023, de autoria do vereador Wilson RH, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

- 1- Sim, a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Serviços e Urbanização realizou os seguintes contratos ligados a área de zeladoria:
  - 1.1 Empresa Álvaro Fernandes. Objeto: Roçada Manual e Mecânica de trecho determinado da orla na Av. Mario Covas do Cibratel ao Gaivota. Contrato n.º 105/22, início 27/05/2022 com vigência até 02/06/2023, Valor global R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais), valor mensal R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais). Não possuímos a presente informação, pois as medições são realizadas com a execução do serviço.
  - 1.2 Empresa LG Silva. Objeto: Manutenção de Praças (Narciso de Andrade, Ângelo Guerra, Nilo Soares, Turíbio Leite de Barros Junior, Nossa Senhora do Sion e da Bíblia) bem como os Cemitérios Municipais. Contrato n.º 96/21, início 13/05/2022 com vigência até 12/05/2023, Valor global R\$ 168.800,00 (Cento e sessenta e oito mil reais), valor mensal R\$ 14.075,00 (Quatorze mil e setenta e cinco reais). Não possuímos a presente informação, pois as medições são realizadas com a execução do serviço.
  - 1.3 Empresa Osmar Silva Ribeiro. Objeto: auxílio em parte determinada de roçada da linha férrea. Contrato n.º 168/22, início 17/08/2022 com vigência até 16/08/2023, valor global R\$ 164.235,60 (Cento e sessenta e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Não possuímos a presente informação, pois as medições são realizadas com a execução do serviço por metro quadrado.
- 2- O contrato de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares; limpeza, lavagem e desinfecção de feiras livres; varrição





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

## Secretaria de Serviços e Urbanização

manual de vias e logradouros públicos teve início em 01/10/2020, contrato n.º 146/2020, valor total de R\$ 6.993.251,20 (seis milhões, novecentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). O valor mensal depende da quantidade de tonelada coletada, o serviço de varrição e zeladoria é calculado por quilometragem. Processo licitatório iniciou no ano de 2019, P.A. 21.119/2019. Não foi realizado valor de pedido global, sendo realizado o empenho mês a mês. Prazo de vigência de 12 meses contados a partir de 15/11/2020. Os serviços de varrição e zeladoria são executados por 15 (quinze) funcionários.

- 3- Segue em anexo cópia do contrato e termos aditivos.
- 4- Nos termos das informações prestadas pelo departamento de Recursos Humanos (planilha em anexo) foram chamados do edital 01/2017 o total 136 servidores. Anexa planilha com lista dos nomes, data convocação, publicação e posse.
- 5- Total de 300 servidores (planilha anexa), sendo que, 33 são ajudantes gerais temporários, contratados pela listagem do concurso dezembro/22 e termino em junho/2023.
- 6- Não foi efetivada por questões orçamentárias e financeiras.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Sendo o que havia a apresentar, renovo votos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,

**José Renato Costa de Oliva**  
**Secretário de Serviços e Urbanização**





**MUNICÍPIO DE ITANHAÉM**  
**Procuradoria Jurídica.**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM E A EMPRESA URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.119/2.019, CONCORRÊNCIA Nº 15/2.020, OBJETIVANDO SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES; LIMPEZA, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE FEIRAS LIVRES; VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

CONTRATO Nº 146/2.020.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, com sede nesta cidade na Av. Washington Luiz nº 75, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.578.498/0001-75, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Serviços e Urbanização, VINÍCIUS CAMBA DE ALMEIDA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.820.046-X e inscrito no CPF/MF sob nº 248.835.538-09, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, e, de outro lado, a empresa URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, com sede na Avenida Santa Bárbara, nº 1.376, Centro, Charqueadas/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.964.775/0001-66, neste ato representada por Marcos da Rosa Lopes, sócio-administrador, portador da cédula de identidade RG nº 4067386997 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 4067386997, doravante aqui denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES; LIMPEZA, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE FEIRAS LIVRES; VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, tudo de acordo com o descrito no Memorial Descritivo que, juntamente com a Planilha de Orçamentos, Cronograma Físico Financeiro e projetos, constantes do processo administrativo nº 21.119/2.019, ficam fazendo parte deste instrumento, para todos os fins e efeitos legais, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA  
DO REGIME DE EXECUÇÃO



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360037003400320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

## Procuradoria Jurídica

Os serviços serão executados sob o regime de empreitada por preço unitário.

### CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço total dos serviços ora contratados é de R\$ 6.993.251,20 (seis milhões, novecentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), que a PREFEITURA pagará à CONTRATADA no prazo de até 30 (trinta) dias após medição realizada pelo órgão competente e apresentação da correspondente Nota Fiscal/Fatura.

O atraso nos pagamentos devidos à CONTRATADA sujeitará a PREFEITURA ao pagamento de juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês.

O preço ora contratado poderá ser reajustado a cada período de 12 (doze) meses contados da data de apresentação da proposta, de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas econômicas (IPC/FIPE).

### CLÁUSULA QUARTA DO PRAZO

O prazo para execução dos serviços objeto deste contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da emissão da ordem de serviço expedida pelo órgão competente, admitida a sua prorrogação a critério das partes e em consonância com o que estabelece a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA QUINTA DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

A execução dos serviços objeto deste contrato será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ficando vedada a sua cessão ou transferência a terceiros, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

### CLÁUSULA SEXTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta das seguintes dotações do orçamento municipal vigente: nº 02.15.15.452.0014.2075.3.3.90.39.

Av.



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360037099400320038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, go

- ICP-Brasil.





# MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

## Procuradoria Jurídica

### CLÁUSULA SÉTIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I - cumprir integralmente o objeto e prazo deste contrato, devendo, para tanto, dispor de bens e pessoal necessário à sua execução;

II - designar preposto, para representá-la na execução do contrato;

III - assumir total responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução dos serviços contratados;

IV - responsabilizar-se inteiramente por todo e qualquer acidente que, por si, seus prepostos e empregados causar, em virtude de dolo, negligência, imprudência ou imperícia, respondendo por todos os danos a que, eventualmente, der causa ao Município ou a terceiros;

V - fornecer, sempre que solicitado pela PREFEITURA, informações detalhadas sobre assuntos pertinentes ao objeto contratual;

VI - reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais empregados;

VII - recolher todo e qualquer entulho que se verificar após o término do serviço;

VIII - providenciar, no prazo de 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato, o recolhimento da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, relativa a execução dos serviços, conforme determina a Lei Federal nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, comprovando em igual período o recolhimento;

IX - permitir à PREFEITURA, através da Secretaria de Serviços e Urbanização ou servidor designado, exercer ampla e permanente fiscalização das obras contratadas, fiscalização essa que, em hipótese alguma, exclui ou reduz sua responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros.

### CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

Para a plena realização do serviço objeto deste contrato, a PREFEITURA obriga-se a:

I - fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil, as diretrizes e demais informações necessárias à sua execução;

II - efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste contrato;



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>  
A 3300010, identificador 369087003400320038003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.





## MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

### Procuradoria Jurídica

III - exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados.

#### CLÁUSULA NONA DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, havendo inadimplência, inexecução ou irregularidade na execução do objeto deste contrato, a CONTRATADA ficará ainda sujeita às seguintes penalidades:

I - multa equivalente a 20% (vinte por cento), do valor do contrato;

II - suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA pelo prazo de 2 (dois) anos.

A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela PREFEITURA à CONTRATADA ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

A multa prevista neste instrumento não tem caráter compensatório e, assim, o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pela PREFEITURA, a qualquer tempo, independentemente de ação ou notificação prévia, judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

I - subcontratação total ou parcial do seu objeto, sem a prévia e expressa autorização da PREFEITURA;

II - paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à PREFEITURA;

III - se a CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer das cláusulas ou condições estatuídas no presente instrumento;

IV - decretação de falência ou dissolução da CONTRATADA;

V - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato.

A CONTRATADA reconhece, desde já, os direitos da PREFEITURA, em caso de rescisão administrativa, nos termos do que dispõe o artigo 77

da Lei Federal nº 8.666/93.



# MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

## Procuradoria Jurídica

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REGIME JURÍDICO CONTRATUAL

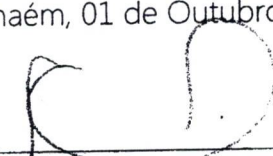
O presente instrumento contratual é regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e por outras leis posteriores, em todas as suas disposições.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente contrato, as partes elegem, desde já, o Foro da Comarca de Itanhaém, Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, de perfeito acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam, para que surtam todos os efeitos legais.

Itanhaém, 01 de Outubro de 2.020.

  
\_\_\_\_\_  
VINÍCIUS CAMBA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Serviços e Urbanização

  
\_\_\_\_\_  
URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

Contratada

#### TESTEMUNHAS:

1.   
\_\_\_\_\_

Nome: *Moacir de Siqueira*  
RG: 5293181-X

2.   
\_\_\_\_\_

Nome: *Raphael Henrique C. Santos*  
RG: 35.576.055-1



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 360037003400320038003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM  
CONTRATADO: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA  
CONTRATO Nº 146/2.020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.119/2.019

OBJETO: SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES;  
LIMPEZA, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE FEIRAS LIVRES; VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E  
LOGRADOUROS PÚBLICOS

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Itanhaém, 01 de Outubro de 2.020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marco Aurelio Gomes dos Santos

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 192.900.488-59 RG: 24.682.841-9-SSP/SP

Data de Nascimento: 05/08/1977

Endereço residencial completo: Rua Telmo Diz, nº 256- Casa 10, Vila São Paulo

E-mail institucional: Prefeito@itanhaem.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcoaurelio.prefeito@gmail.com.br

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: VINÍCIUS CAMBA DE ALMEIDA

Cargo: Secretário de Serviços e Urbanização

CPF: 248.835.538-09 RG: 24.820.046

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela CONTRATADA:

Nome: Klaudia Rosa Lyra

Cargo: Serida

CPF: 989689630-53

Data de Nascimento: 10/03/83

Endereço comercial completo: Santa Barbara, 1376, Chiquedão

E-mail institucional: URBAP@URBAPRS.COM.BR

E-mail pessoal: MARCOS@URBAPRS.COM.BR

Telefone(s): 51-960313204

Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado:

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.





# MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

## Procuradoria Jurídica

RESOLUÇÃO Nº  
02/2008

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO  
ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR

ORGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

TERMO DO CONTRATO Nº 146/2.020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.119/2.019

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

OBJETO: SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES;  
LIMPEZA, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE FEIRAS LIVRES; VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E  
LOGRADOUROS PÚBLICOS

Responsável da Prefeitura

Nome	VINÍCIUS CAMBA DE ALMEIDA
Cargo	Secretário de Serviços e Urbanização
RG. Nº	24.820.046/ CPF nº 248.835.538-09
Endereço Residencial	
Endereço Comercial	Av. Washington Luiz nº 75 – Centro – Itanhaém -SP – CEP 11740-000
Telefone	
e.mail pessoal	
e.mail comercial	

Responsável da Contratada

Nome	
Cargo	
CPF Nº:	
Endereço Residencial	
Endereço Comercial	
Telefone	
e.mail pessoal	
e.mail comercial	



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360037003400320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhaém- SP.

CNPJ Nº: 46.578.498/0001-75

CONTRATADO: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

CNPJ Nº: 12.964.775/0001-66

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 146/2.020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 21.119/2.019

DATA DA ASSINATURA: Itanhaém, 01 de Outubro de 2.020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES; LIMPEZA, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE FEIRAS LIVRES; VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

VALOR (R\$): R\$ 6.993.251,20 (seis milhões, novecentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

LOCAL e DATA: Itanhaém, 01 de Outubro de 2.020.

RESPONSÁVEL:



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360037003400320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

## Estado de São Paulo

TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 15/2020 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.119/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM E A EMPRESA URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.

Pelo presente instrumento particular, entre as partes, de um lado, na qualidade de SUB-ROGANTE, a URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, com sede na Avenida Santa Bárbara, nº 1.376, Centro, Charqueadas/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.964.775/0001-66, neste ato representada por Marcos da Rosa Lopes, sócio-administrador, portador da cédula de identidade RG nº 4067386997 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 4067386997, e de outro lado, na qualidade de SUB-ROGADA, a FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI, com sede na Av. Angélica nº 2223, sala 612, Consolação, São Paulo/SP, CEP nº 01227-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.900.846/0001-88, neste ato representada por Caio Marco de Stefano, portador da cédula de identidade RG nº 21.516.821-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 246.595.058-47, e ainda, na qualidade de ANUENTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, com sede nesta cidade na Av. Washington Luiz nº 75, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.578.498/0001-75, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Serviços e Urbanização, JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 25.701.143-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 261.238.968-73, ficou justo e acertado o constante das cláusulas seguintes que mutuamente aceitam, ratificam e aprovam, a saber:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A SUB-ROGANTE através da Licitação modalidade Concorrência nº 15/2019 foi julgada vencedora, obrigando-se junto a ANUENTE pelo Contrato nº 146/2020 aos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares; limpeza, lavagem e desinfecção de feiras livres; varrição manual de vias e logradouros públicos, cujo teor as partes declaram ter pleno e total conhecimento, concordando com todas as cláusulas e condições pactuadas, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, como se nele estivessem transcritas.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente instrumento e melhor forma de direito, a SUB-ROGANTE, neste ato, com anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, cede, transfere e sub-roga os direitos e deveres autorizados pela ANUENTE decorrentes do Contrato nº 146/2020, nos termos da proposta de fls. \_\_\_\_\_.




**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**  
**Estado de São Paulo**


CLÁUSULA TERCEIRA

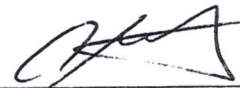
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato da Concorrência nº 15/2020 e Processo Administrativo nº 21.119/2019 não especificamente alteradas por este Termo.

E, por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.


Itanhaém, 15 de outubro de 2021.

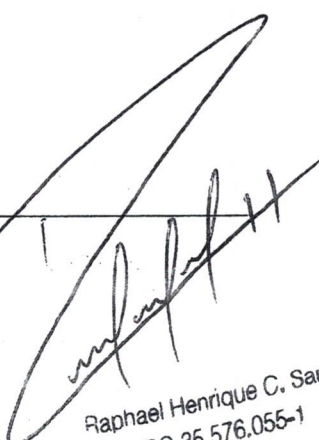
  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA  
Secretário Municipal de Serviços e Urbanização

  
\_\_\_\_\_  
URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA  
Sub-Rogante

  
\_\_\_\_\_  
FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E  
URBANO EIRELI  
Sub-Rogada

TESTEMUNHAS:

1.   
\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

2.   
\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

Raphael Henrique C. Santos  
RG 35.576.056-1



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

CONTRATADO: FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 146/2020

OBJETO: SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES; LIMPEZA, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE FEIRAS LIVRES; VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL E DATA: ITANHAÉM, 15 DE OUTUBRO DE 2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Cargo: Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 360037003400320038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.



RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Cargo: Prefeito Municipal

CPF/MF sob nº 261.170.218-79

Assinatura: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA

Cargo: Secretário Municipal de Serviços e Urbanização

CPF: 261.238.968-73

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA

Cargo: Secretário Municipal de Serviços e Urbanização

CPF: 261.238.968-73

Assinatura: \_\_\_\_\_



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 360037003400320038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.







# MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

## RESOLUÇÃO Nº 02/2008

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO  
E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR

ORGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

TERMO DO CONTRATO Nº 146/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.119/2019

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

OBJETO: SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES;  
LIMPEZA, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE FEIRAS LIVRES; VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E  
LOGRADOUROS PÚBLICOS

Responsável da Prefeitura

Nome	JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA
Cargo	Secretário Municipal de Serviços e Urbanização
RG. Nº	25.701.143-2 CPF: 261.238.968-73
Endereço Residencial	Av. Condessa de Vimieiros, 75, Centro, Itanhaém/SP
Endereço Comercial	Av. Washington Luiz nº 75 – Centro – Itanhaém -SP – CEP 11740-000
Telefone	(13) 3421-1600
e.mail comercial	joserenato.coliva@itanhaém.sp.gov.br

Responsável da Contratada

Nome	
Cargo	
CPF:	
Endereço Residencial	
Endereço Comercial	
Telefone	
e.mail pessoal	
e.mail comercial	



Autenticar documento em <https://camarazerpapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360037003400320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

CNPJ Nº: 46.578.498/0001-75

CONTRATADA: FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI

CNPJ Nº: 00.900.846/0001-88

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 146/2020

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES; LIMPEZA, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE FEIRAS LIVRES; VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

VALOR (R\$): 6.993.251,20 (seis milhões, novecentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA: Itanhaém, 15 de outubro de 2021

RESPONSÁVEL:



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360037003400320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

## Procuradoria Jurídica

### Aditamento nº 1

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 146/2.020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.119/2.019, CONCORRENCIA Nº 15/2.019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM E AS EMPRESAS URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. E FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI.

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.578.498/0001-75, com sede nesta cidade na Av. Washington Luiz nº 75, Centro, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Serviços e Urbanização, **JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 25.701.143-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 261.238.968-73, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e a Empresa **URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.**, com sede na Avenida Santa Bárbara, nº 1.376, Centro, Charqueadas/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.964.775/0001-66, neste ato representada por **MARCOS DA ROSA LOPES**, sócio-administrador, portador da cédula de identidade RG nº 4067386997 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 040.673.869-97 e **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI**, com sede na Av. Angélica nº 2223, sala 612, Consolação, São Paulo/SP, CEP nº 01227-200, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.900.846/0001-88, neste ato representada por Caio Marco de Stefano, portador da cédula de identidade RG nº 21.516.821-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 246.595.058-47, para os fins deste instrumento, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento ao instrumento contratual na melhor forma admitida pelo direito e nos termos e condições estabelecidas a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato mencionado no preâmbulo desta por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de novembro de 2.021, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Ressalva: A Contratada anui com o presente aditivo, contudo, sem prejuízo dos pedidos de reajuste, em tramitação em face do exato índice, restando afastada a preclusão lógica.**

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C1EE-02D9-8F2B-818C.



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360037003400320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

## Procuradoria Jurídica

### CLÁUSULA SEGUNDA

### DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Face ao aditamento e reajuste contratual, fica acrescido ao descrito na cláusula terceira do contrato original, o valor de R\$ 7.350.606,34 (sete milhões, trezentos e cinquenta mil, seiscentos e seis reais e trinta e quatro centavos), que correrão por conta da dotação: 02.15.00.15.452.0014.2075.3.3.90.39.

### CLÁUSULA TERCEIRA

### DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 146/2.020, não especificamente alteradas por este Termo de Aditamento.

E, por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Itanhaém, 10 de novembro de 2021.

JOSÉ RENATO COSTA DE

OLIVA

Secretário de Serviços e Urbanização

CAIO MARCO DE STEFANO:24659505847  
505847

Assinado de forma digital por CAIO MARCO DE STEFANO:24659505847  
Dados: 2021.12.23 16:52:39 -03'00'

FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI.  
Contratada

URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1.

Nome: Guilherme Watanabe Muniz  
RG 50.977.446-5

RG:

2.

Nome:

RG:

Raphael Henrique C. Santos  
RG 35.576.055-1

**Ressalva: A Contratada anui com o presente aditivo, contudo, sem prejuízo dos pedidos de reajuste em tramitação em face do exato índice, restando afastada a preclusão lógica.**

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C1EE-02D9-8F2B-818C.



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360037003400320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

CONTRATADO: FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 146/2020

OBJETO: SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, LIMPEZA, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE FEIRAS LIVRES; VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL E DATA: ITANHAÉM, 10 DE NOVEMBRO 2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Cargo: Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360037003400320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da-Rocha Brasil.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.nortaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 58C0-3645-F7C6-BD53.



RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Cargo: Prefeito Municipal

CPF/MF sob nº 261.170.218-79

Assinatura: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA

Cargo: Secretário Municipal de Serviços e Urbanização

CPF: 261.238.968-73

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

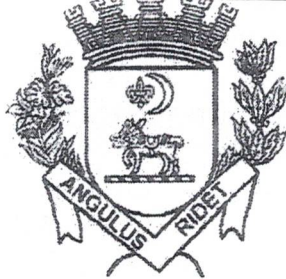
Nome: JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA

Cargo: Secretário Municipal de Serviços e Urbanização

CPF: 261.238.968-73

Assinatura: \_\_\_\_\_





# MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

Procuradoria Jurídica

## RESOLUÇÃO Nº 02/2008

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO  
E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR

ORGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

TERMO DO CONTRATO Nº 146/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.119/2019

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

OBJETO: SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES;  
LIMPEZA, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE FEIRAS LIVRES; VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E  
LOGRADOUROS PÚBLICOS

### Responsável da Prefeitura

Nome	JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA
Cargo	Secretário Municipal de Serviços e Urbanização
RG. Nº	25.701.143-2 CPF: 261.238.968-73
Endereço Residencial	Av. Condessa de Vimieiros, 75, Centro, Itanhaém/SP
Endereço Comercial	Av. Washington Luiz nº 75 – Centro – Itanhaém -SP – CEP 11740-000
Telefone	(13) 3421-1600
e.mail comercial	josenato.coliva@itanhaém.sp.gov.br

### Responsável da Contratada

Nome	Caio Marco de Stefano
Cargo	Diretor
CPF:	248 595 058-47
Endereço Residencial	Av. Vicente de Carvalho, 34 ap41 Cep 11045-500 - Boqueirão - Santos SP.
Endereço Comercial	Av. Ana Costa, 416 of 81 - Cep 11060-002 Orizânia - Santos - SP
Telefone	(13) 997911310
e.mail pessoal	caiomarco.st@gmail.com
e.mail comercial	



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 360037003400320038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.



ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

CNPJ Nº: 46.578.498/0001-75

CONTRATADA: FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI

CNPJ Nº: 00.900.846/0001-88

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 146/2020

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, LIMPEZA, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE FEIRAS LIVRES; VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

VALOR (R\$): 7.350.606,34 (sete milhões, trezentos e cinquenta mil, seiscentos e seis reais, trinta e quatro centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA: Itanhaém, 10 de novembro de 2021

RESPONSÁVEL:



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360037003400320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.







# MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

## Procuradoria Jurídica

### Aditamento nº 2

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 146/2.020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.119/2.019, CONCORRENCIA Nº 15/2.019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM E AS EMPRESAS URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.578.498/0001-75, com sede nesta cidade na Av. Washington Luiz nº 75, Centro, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Serviços e Urbanização, **JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 25.701.143-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 261.238.968-73, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e a Empresa **URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.**, com sede na Avenida Santa Bárbara, nº 1.376, Centro, Charqueadas/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.964.775/0001-66, neste ato representada por **MARCOS DA ROSA LOPES**, sócio-administrador, portador da cédula de identidade RG nº 4067386997 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 040.673.869-97, para os fins deste instrumento, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento ao instrumento contratual na melhor forma admitida pelo direito e nos termos e condições estabelecidas a seguir.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Face ao aditamento e reajuste contratual, fica acrescido ao descrito na cláusula terceira do contrato original, o valor de R\$ 224.823,85 (Duzentos e vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), que correrão por conta da dotação: 02.15.00.15.452.0014.2075.3.3.90.39.

### CLÁUSULA TERCEIRA

#### DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 146/2.020, não especificamente alteradas por este Termo de Aditamento.



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade/> com o identificador 360037003400320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

## Procuradoria Jurídica

E, por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

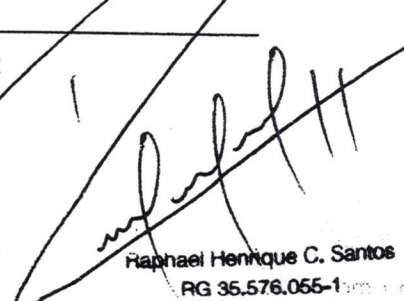
Itanhaém, 02 de maio de 2022.

  
**JOSÉ RENATO COSTA  
DE OLIVEIRA**  
Secretário de Serviços e  
Urbanização

**URBAN SERVICOS  
E TRANSPORTES  
LTDA:1296477500  
0166** Assinado de forma digital  
por URBAN SERVICOS E  
TRANSPORTES  
LTDA:12964775000166  
Dados: 2022.07.29 15:43:54  
-03'00'  
**URBAN SERVIÇOS E TRANS-  
PORTES LTDA.**  
Contratada

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
Celso R. Monteiro Junior  
RG 44.458.036-0

2. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
  
Raphael Henrique C. Santos  
RG 35.576.055-1

RESSALVAS: A CONTRATADA anui com o presente aditamento por força de que o valores contratados de coleta de resíduos na alta e baixa temporada, bem como de varrição, serão aqueles arrolados no parecer emitido pela Contabilidade do Ente Municipal, a contar de 23 de março do corrente ano. Por fim, resta igualmente ressalvado o direito de integralização do reajuste anual de 2021 em tramitação, posto que concedido parcialmente.



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360037003400320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM  
CONTRATADO: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 146/2020  
OBJETO: SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES;  
LIMPEZA, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE FEIRAS LIVRES; VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E  
LOGRADOUROS PÚBLICOS

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução, contratual; estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL E DATA: ITANHAÉM, 02 DE MAIO DE 2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Cargo: Prefeito Municipal

CPF/MF sob nº 261.170.218-79



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 360037003400320038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP, nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.



**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: TIAGO RÓDRIGUES CERVANTES

Cargo: Prefeito Municipal

CPF/MF sob nº 261.170.218-79

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA

Cargo: Secretário Municipal de Serviços e Urbanização

CPF: 261.238.968-73

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome:

**URBAN SERVICOS E  
TRANSPORTES**

Assinado de forma digital por

URBAN SERVICOS E  
TRANSPORTES

Cargo:

**LTDA:129647750001**

LTDA:12964775000166

CPF:

**66**

Dados: 2022.07.29 15:58:08

Assinatura: \_\_\_\_\_

-03'00'

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA

Cargo: Secretário Municipal de Serviços e Urbanização

CPF: 261.238.968-73

Assinatura: \_\_\_\_\_





# MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

## Procuradoria Jurídica

RESOLUÇÃO N° 02/2008

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO  
E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR

ORGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

TERMO DO CONTRATO N° 146/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21.119/2019

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

OBJETO: SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES;  
LIMPEZA, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE FEIRAS LIVRES; VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E  
LOGRADOUROS PÚBLICOS

Responsável da Prefeitura

Nome	JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA
Cargo	Secretário Municipal de Serviços e Urbanização
RG. N°	25.701.143-2 CPF: 261.238.968-73
Endereço Residencial	Av. Condessa de Vimieiros, 75, Centro, Itanhaém/SP
Endereço Comercial	Av. Washington Luiz nº 75 – Centro – Itanhaém -SP – CEP 11740-000
Telefone	(13) 3421-1600
e.mail comercial	joserenato.coliva@itanhaém.sp.gov.br

Responsável da Contratada

Nome	
Cargo	
CPF:	
Endereço Residencial	
Endereço Comercial	
Telefone	
e.mail pessoal	
e.mail comercial	

Av. Washington Luis, 75, Centro | Itanhaém/SP | CEP. 11740-000 Tel. (13) 3421-1600. [www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360037003400320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

CNPJ Nº: 46.578.498/0001-75

CONTRATADA: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.

CNPJ Nº: 00.900.846/0001-88

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 146/2020

DATA DA ASSINATURA: 02 DE MAIO DE 2022

OBJETO: SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES; LIMPEZA, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE FEIRAS LIVRES; VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

VALOR (R\$): 224.823,85 (Duzentos e vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA: Itanhaém, 02 DE MAIO DE 2022

RESPONSÁVEL:





# MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

## Procuradoria Jurídica

Aditamento nº 3

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 146/2.020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.119/2.019, CONCORRÊNCIA Nº 15/2.019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM E AS EMPRESAS URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA E FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI.

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.578.498/0001-75, com sede nesta cidade na Av. Washington Luiz nº 75, Centro, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Serviços e Urbanização, JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 25.701.143-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 261.238.968-73, doravante denominada simplesmente PREFEITURA, e a Empresa URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA., com sede na Avenida Santa Bárbara, nº 1.376, Centro, Charqueadas/RS, CEP nº 96745-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.964.775/0001-66, neste ato representada por MARCOS DA ROSA LOPES, sócio-administrador, portador da cédula de identidade RG nº 4067386997 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 989.689.630-53, e FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI, com sede na Avenida Ana Costa, nº 416, Sala 81, Gonzaga, Santos/SP, CEP nº 11060-002, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.900.846/0001-88, neste ato representada por CAIO MARCO DE STEFANO, brasileiro, casado, arquiteto, portador da cédula de identidade RG nº 21.516.821-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 246.595.058-47, para os fins deste instrumento, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, firmam o presente termo de aditamento ao instrumento contratual na melhor forma admitida pelo direito e nos termos e condições estabelecidas a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato mencionado no preâmbulo desta por mais 12 (Doze) meses, a contar de 16 de novembro de 2022, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

### CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FDAC-AC79-C99C-8C8C.



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360037003400320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FDAC-AC79-C99C-8C8C.



# MUNICÍPIO DE ITANHAÉM

## Procuradoria Jurídica

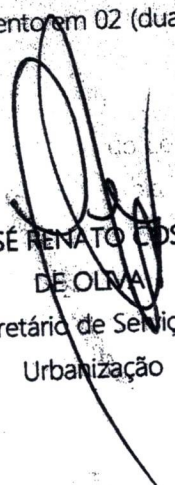
Face ao aditamento contratual, fica acrescido ao descrito na cláusula terceira do contrato original, o valor de R\$ 9.022.380,60 (Nove milhões e vinte e dois mil e trezentos e oitenta reais e sessenta centavos), sendo R\$5.087.677,60 (Cinco milhões e oitenta e sete mil e seiscentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) para a empresa URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA e R\$3.934.703,00 (Três milhões e novecentos e trinta e quatro mil e setecentos e três reais) para a empresa FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI, que correrão por conta da dotação: 02.15.00.15.452.0014.2075.3.3.90.39.

### CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 146/2.020, não especificamente alteradas por este Termo de Aditamento.

E, por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Itanhaém, 09 de Novembro de 2022.

  
JOSE RENATO COSTA  
DE OLIVEIRA  
Secretário de Serviços e  
Urbanização

FORTNORT DESENVOLVI-  
MENTO AMBIENTAL E UR-  
BANO EIRELI  
Contratada

URBAN SERVIÇOS E TRANS-  
PORTES LTDA.  
Contratada

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FDAC-AC79-C99C-8C8C.



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360037003400320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.







## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FDAC-AC79-C99C-8C8C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: FDAC-AC79-C99C-8C8C**



### Hash do Documento

D132793EC418D3E02DBA38B4E59FA9C355A1CC3E79B9F28682B565106691A729

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/01/2023 é(são) :

✉ MARCOS DA ROSA LOPES - 989.689.630-53 em 24/01/2023  
15:31 UTC-03:00  
Tipo: Certificado Digital



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360037003400320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

CONTRATADO: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA E FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 146/2020

OBJETO: SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES; LIMPEZA, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE FEIRAS LIVRES; VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL E DATA: ITANHAÉM, 09 DE NOVEMBRO DE 2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR

Cargo: Secretário Municipal de Administração

CPF: 214.421.038-17

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A4C6-A068-6D82-1523.



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador: 360037003400320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR  
Cargo: Secretário Municipal de Administração  
CPF: 214.421.038-17  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA  
Cargo: Secretário Municipal de Serviços e Urbanização  
CPF: 261.238.968-73  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA  
Cargo: Secretário Municipal de Serviços e Urbanização  
CPF: 261.238.968-73  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A4C6-A068-6D82-1523.



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 360037003400320038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE ITANHAÉM  
Procuradoria Jurídica

RESOLUÇÃO Nº 02/2008  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO  
E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR

ORGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

TERMO DO CONTRATO Nº 146/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.119/2019

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

OBJETO: SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES;  
LIMPEZA, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE FEIRAS LIVRES; VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E  
LOGRADOUROS PÚBLICOS

Responsável da Prefeitura

Nome	JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA
Cargo	Secretário Municipal de Serviços e Urbanização
RG. Nº	25.701.143-2 CPF: 261.238.968-73
Endereço Residencial	Av. Condessa de Vimieiros, 75, Centro, Itanhaém/SP
Endereço Comercial	Av. Washington Luiz nº 75 – Centro – Itanhaém -SP – CEP 11740-000
Telefone	(13) 3421-1600
e.mail comercial	joserenato.coliva@itanhaem.sp.gov.br

Responsável da Contratada

Nome	
Cargo	
CPF:	
Endereço Residencial	
Endereço Comercial	
Telefone	
e.mail pessoal	
e.mail comercial	

Av. Washington Luis, 75, Centro | Itanhaém/SF | CEP. 11740-000 Tel. (13) 3421-1600. [www.itanhaem.sp.gov.br](http://www.itanhaem.sp.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A4C6-A068-6D82-1523.



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360037003400320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

CNPJ Nº: 46.578.498/0001-75

CONTRATADA: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA E FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI

CNPJ Nº: 12.964.775/0001-66 - 00.900.846/0001-88

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 146/2020

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 09 DE NOVEMBRO DE 2022

OBJETO: SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES; LIMPEZA, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE FEIRAS LIVRES; VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

VALOR (R\$): 9.022.380,60 (Nove milhões e vinte e dois mil e trezentos e oitenta reais e sessenta centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA: Itanhaém, 09 DE NOVEMBRO DE 2022

RESPONSÁVEL:

Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Da Rosa Lopes.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código A4C6-A068-6D82-1523.



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360037003400320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A4C6-A068-6D82-1523> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A4C6-A068-6D82-1523



### Hash do Documento

CA78D9DE73205A2C4A55AD616C99C3AE36D1BA450AF7FB039D50A2608A4E7DB6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/01/2023 é(são) :

MARCOS DA ROSA LOPES - 989.689.630-53 em 24/01/2023

15:30 UTC-03:00

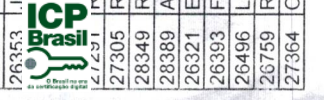
Tipo: Certificado Digital



RC	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DEMISSÃO	MOTIVO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	PUBLICAÇÃO	POSSE DO CARGO
26322	MARCIO DA SILVA ROZALEN	AJUDANTE GERAL	01/11/2018			26/2018	01/10/2018	01/11/2018
26323	ROBSON DA SILVA GOMES	AJUDANTE GERAL	06/11/2018			26/2018	01/10/2018	06/11/2018
26324	SUDILEI APARECIDA DE CAMARGO SILVA	AJUDANTE GERAL	05/11/2018			26/2018	01/10/2018	05/11/2018
26325	VALTER MODINA DE SOUZA CARDOSO	AJUDANTE GERAL	07/11/2018	17/02/2022	3-Resc. contrato p/inic. empregado	26/2018	01/10/2018	07/11/2018
26327	ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	AJUDANTE GERAL	05/11/2018			26/2018	01/10/2018	05/11/2018
26328	RAQUEL RODRIGUES COELHO	AJUDANTE GERAL	01/11/2018	09/03/2022	3-Resc. contrato p/inic. empregado	26/2018	01/10/2018	01/11/2018
26329	ANA MARIA DE ALMEIDA MONTEIRO	AJUDANTE GERAL	01/11/2018			26/2018	01/10/2018	01/11/2018
26331	IVONETE MARIA DE SOUZA	AJUDANTE GERAL	06/11/2018			26/2018	01/10/2018	06/11/2018
26332	ELIZANGELA DIMIZ	AJUDANTE GERAL	08/11/2018			26/2018	01/10/2018	08/11/2018
26333	HELEN GLAYCE CERQUEIRA	AJUDANTE GERAL	12/11/2018			26/2018	01/10/2018	12/11/2018
26334	DANIELA LEAL DA SILVA	AJUDANTE GERAL	09/11/2018			26/2018	01/10/2018	09/11/2018
26335	JACKSON XAVIER SANTOS DE OLIVEIRA	AJUDANTE GERAL	09/11/2018	23/09/2020	3-Resc. contrato p/inic. empregado	26/2018	01/10/2018	09/11/2018
26362	KELLY CRISTINA NOBREGA DA SILVA	AJUDANTE GERAL	12/11/2018			26/2018	01/10/2018	12/11/2018
26363	ELISANGELA APARECIDA LEMOS	AJUDANTE GERAL	12/11/2018	03/01/2022	1-Resc. c/justa causa p/inic. empregador	26/2018	01/10/2018	12/11/2018
26364	JOSE ROBERTO COVOLAN	AJUDANTE GERAL	12/11/2018			26/2018	01/10/2018	12/11/2018
26366	MARCIO RODRIGUES	AJUDANTE GERAL	13/11/2018			26/2018	01/10/2018	13/11/2018
26367	JANDERSON DA SILVA BRITES	AJUDANTE GERAL	13/11/2018			26/2018	01/10/2018	13/11/2018
26368	LETICIA LOPES ROSENDO FERREIRA	AJUDANTE GERAL	12/11/2018	20/01/2020	1-Resc. c/justa causa p/inic. empregador	26/2018	01/10/2018	12/11/2018
26369	CAMILA CANDIDA BRITO	AJUDANTE GERAL	12/11/2018			26/2018	01/10/2018	12/11/2018
26370	JULIANE MARTINS LOPES SILVA	AJUDANTE GERAL	13/11/2018			26/2018	01/10/2018	13/11/2018
26371	CLAUDIA BARRETO NOVAES	AJUDANTE GERAL	12/11/2018			26/2018	01/10/2018	12/11/2018
26372	CARLOS JOSE DA SILVA	AJUDANTE GERAL	13/11/2018	14/06/2021	8-Falecimento	26/2018	01/10/2018	13/11/2018
26373	WILLIAM FERNANDES GABRIEL DE OLIVEIRA	AJUDANTE GERAL	13/11/2018			26/2018	01/10/2018	13/11/2018
26374	JOSE ROBERTO DE SOUZA	AJUDANTE GERAL	13/11/2018			26/2018	01/10/2018	13/11/2018
26375	JULIO CESAR FONTES BARBOSA	AJUDANTE GERAL	13/11/2018			26/2018	01/10/2018	13/11/2018
26376	KARINA VIEIRA DA SILVA FERREIRA	AJUDANTE GERAL	13/11/2018			26/2018	01/10/2018	13/11/2018
26377	PAULO VINICIUS DOS SANTOS	AJUDANTE GERAL	13/11/2018	16/07/2019	3-Resc. contrato p/inic. empregado	26/2018	01/10/2018	13/11/2018
26378	EARVALDO APARECIDO INACIO	AJUDANTE GERAL	13/11/2018			26/2018	01/10/2018	13/11/2018
26379	SERGIO DOS SANTOS	AJUDANTE GERAL	13/11/2018	01/02/2022	8-Falecimento	26/2018	01/10/2018	13/11/2018
26380	QUEZIA VASCONCELOS INACIO CAVALCANTI	AJUDANTE GERAL	13/11/2018			26/2018	01/10/2018	13/11/2018
26381	ADRIANO RIBEIRO MOTA	AJUDANTE GERAL	13/11/2018			26/2018	01/10/2018	13/11/2018
26382	LUDMILA MARINA FERMINO	AJUDANTE GERAL	13/11/2018	12/02/2020	3-Resc. contrato p/inic. empregado	26/2018	01/10/2018	13/11/2018
26383	EDMILSON GONCALVES SANTANA	AJUDANTE GERAL	03/12/2018	13/07/2020	3-Resc. contrato p/inic. empregado	42/2018	22/10/2018	04/12/2018
26384	ADRIANO NUNES DE MELO BEZERRA	AJUDANTE GERAL	03/12/2018			42/2018	22/10/2018	03/12/2018
26385	NALVA ALVES DE SOUZA CONCEICAO	AJUDANTE GERAL	04/12/2018			42/2018	22/10/2018	04/12/2018
26386	DEBORA BARBOZA DOS SANTOS BORGES	AJUDANTE GERAL	03/12/2018			42/2018	22/10/2018	03/12/2018
26387	SILVANA ALBUQUERQUE	AJUDANTE GERAL	04/12/2018			42/2018	22/10/2018	04/12/2018
26388	MACIARA RODRIGUES DOS SANTOS	AJUDANTE GERAL	04/12/2018	01/07/2021	3-Resc. contrato p/inic. empregado	42/2018	22/10/2018	04/12/2018
26389	ELIETE BATISTA DOS SANTOS	AJUDANTE GERAL	03/12/2018			42/2018	22/10/2018	03/12/2018
26390	FABIANA SANTANA DOS SANTOS LOPES	AJUDANTE GERAL	01/03/2019			42/2018	22/10/2018	26/02/2019
26391	ALEX SANDRO DE JESUS MODESTO	AJUDANTE GERAL	06/05/2019			21/2019	25/03/2019	02/05/2019
26392	NAOMI ITIKI DO CARMO FONTANA	AJUDANTE GERAL	08/05/2019			21/2019	25/03/2019	07/05/2019
26393	SOLANGE DA SILVA BONFIM	AJUDANTE GERAL	03/06/2019			29/2019	29/04/2019	29/05/2019
26394	KATIA REGINA DOS SANTOS	AJUDANTE GERAL	03/06/2019	12/06/2019	3-Resc. contrato p/inic. empregado	29/2019	29/04/2019	22/05/2019
26395	ITALIANE DO NASCIMENTO PEREIRA FIDELIX	AJUDANTE GERAL	10/06/2019			29/2019	29/04/2019	07/06/2019
26396	FERNANDO JOSE CASTRO	AJUDANTE GERAL	10/06/2019			29/2019	29/04/2019	07/06/2019
26397	FLAVIO DE SOUZA MAGIEL	AJUDANTE GERAL	10/06/2019			29/2019	29/04/2019	05/06/2019
26398	ANDERSON CELESTINO DA SILVA	AJUDANTE GERAL	17/06/2019			36/2019	20/05/2019	13/06/2019
26399	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS NASCIMENTO	AJUDANTE GERAL	01/07/2019			36/2019	20/05/2019	18/06/2019
26400	LILIANE MARIA DA SILVA	AJUDANTE GERAL	04/07/2019			42/2019	17/03/2020	30/04/2020
26401	ALEXANDRE ALTINO DA SILVA	AJUDANTE GERAL	04/05/2020			004/2020	17/03/2020	04/05/2020
26402	CLEONI DOUN DA SILVA	AJUDANTE GERAL	05/05/2020			004/2020	17/03/2020	05/05/2020
26403	CRISTIANE MARIA DA SILVA	AJUDANTE GERAL	06/05/2020			010/2020	12/05/2020	23/06/2020
26404	JULIANA FERNANDES NEVES	AJUDANTE GERAL	01/07/2020			14/2022	31/05/2022	06/07/2022
26537	DIEGO DOMICIANO DA SILVA	AJUDANTE GERAL	07/07/2022			14/2022	31/05/2022	15/07/2022
26546	PEDRO SANTOS SILVA	AJUDANTE GERAL	18/07/2022			14/2022	31/05/2022	15/07/2022
26549	EMERSON RIBEIRO DA SILVA	AJUDANTE GERAL	18/07/2022			14/2022	31/05/2022	15/07/2022
26550	THAMYRES APARECIDA GONCALVES BECO	AJUDANTE GERAL	18/07/2022			14/2022	31/05/2022	15/07/2022
26553	MARIA DE LOURDES ARAUJO DOS ANJOS AMARO	AJUDANTE GERAL	18/07/2022			14/2022	31/05/2022	15/07/2022
26556	NATASHI APARECIDA GONCALVES BECO	AJUDANTE GERAL	18/07/2022			17/2022	07/06/2022	14/07/2022

28552	VIVIANE APARECIDA REIS DOS SANTOS	AJUDANTE GERAL	18/07/2022	13/07/2022
28567	TAUANES DOS SANTOS DA SILVA	AJUDANTE GERAL	20/07/2022	20/07/2022
28609	DAIANE DE OLIVEIRA GERONIMO	AJUDANTE GERAL	01/08/2022	21/06/2022
28610	MOACYR COIMBRA APPEZZATO	AJUDANTE GERAL	01/08/2022	21/06/2022
28611	BIANCA ROBERTA DA SILVA SANTOS	AJUDANTE GERAL	01/08/2022	21/06/2022
28612	SANDRA REGINA PRADO MARQUES	AJUDANTE GERAL	01/08/2022	14/06/2022
28613	MICHELLI RAMOS ALMEIDA	AJUDANTE GERAL	01/08/2022	14/06/2022
28614	JOSICLEIDE ARAUJO DA SILVA DOS SANTOS	AJUDANTE GERAL	01/08/2022	21/06/2022
28626	ANA CAROLINA MACIEL NARDDES	AJUDANTE GERAL	05/08/2022	26/07/2022
28627	ANATAS CLOVIS DOS SANTOS OLIVEIRA	AJUDANTE GERAL	09/08/2022	04/08/2022
28628	LAIANE MARIA DA SILVA SANTOS	AJUDANTE GERAL	10/08/2022	08/08/2022
28629	CLAUDIA MARCONDES COTTA SOUZA	AJUDANTE GERAL	10/08/2022	09/08/2022
28630	ROBERTA VAZ LUCAS	AJUDANTE GERAL	11/08/2022	10/08/2022
28642	SONIA BARBOSA DUARTE	AJUDANTE GERAL	12/08/2022	11/08/2022
28644	CARLOS ADRIANO PAIVA MARQUES	AJUDANTE GERAL	17/08/2022	16/08/2022
28666	DENISE APARECIDA DESCHAMPS MELO MENDES	AJUDANTE GERAL	01/09/2022	29/08/2022
28668	EDMUNDO DOS SANTOS CONCEICAO	AJUDANTE GERAL	01/09/2022	26/07/2022
28669	ROBERTO VICENTE BARBOSA	AJUDANTE GERAL	01/09/2022	26/07/2022
28670	DANIEL DE SOUSA POLONCA	AJUDANTE GERAL	02/09/2022	26/07/2022
28671	ABATA BARBOSA LOPES SPECORTE	AJUDANTE GERAL	08/09/2022	07/06/2022
28688	WEDJIA MALU DOS REIS SILVA	AJUDANTE GERAL	13/09/2022	09/09/2022
28689	MANOEL DO CARMO SANTOS	AJUDANTE GERAL	16/09/2022	13/09/2022
28690	MARCELO DA SILVA RODRIGUES	AJUDANTE GERAL	22/09/2022	21/09/2022
28691	MIRIAN DA CONCEICAO SANTOS	AJUDANTE GERAL	03/10/2022	23/08/2022
28692	INSELMO DE ALENCAR DUARTE	AJUDANTE GERAL	03/10/2022	23/08/2022
28693	MARCO ANTONIO ALVES	AJUDANTE GERAL	03/10/2022	26/07/2022
28694	DUARDO VIEIRA	AJUDANTE GERAL	03/10/2022	26/07/2022
28695	MARCELO RIBEIRO	AJUDANTE GERAL	03/10/2022	26/07/2022
28696	MARIANA DO SOCORRO CARDOSO	AJUDANTE GERAL	03/10/2022	23/08/2022
28697	MARNOELA FELIX DE OLIVEIRA	AJUDANTE GERAL	03/10/2022	23/08/2022
28698	ROGER VIDAL DA SILVA	AJUDANTE GERAL	03/10/2022	21/09/2022
28699	ISELI FRANCA DO SACRAMENTO	AJUDANTE GERAL	06/10/2022	23/08/2022
28700	ELMA CANDIDA DE JESUS SANTOS	AJUDANTE GERAL	01/11/2022	04/10/2022
28701	RICARDO REGINO EZIDIO	AJUDANTE GERAL	03/11/2022	31/10/2022
28702	ANESSA APARECIDA DOS SANTOS SOUSA	AJUDANTE GERAL	04/11/2022	01/11/2022
28703	ANNA CAROLINA CARREIRA DE SOUZA MANOEL	AJUDANTE GERAL	04/11/2022	03/11/2022
28704	DGARG BUCHINI DA SILVA	AJUDANTE GERAL	09/11/2022	08/11/2022
28705	LEICE NADIA PEREIRA PICA	AJUDANTE GERAL	11/11/2022	09/11/2022
28706	MARCELO SANTA ROSA DE ALMEIDA	AJUDANTE GERAL	22/11/2022	22/11/2022
28707	LIVIA MARIA DA SILVA	AJUDANTE GERAL	01/12/2022	25/10/2022
28708	ILSON GONCALVES DA SILVA	AJUDANTE GERAL	12/12/2022	21/11/2022
28709	OSANGELA CLARA DA SILVA	AJUDANTE GERAL	02/01/2023	23/08/2022
28710	ANIANA SANTANA BOAVENTURA	AJUDANTE GERAL	11/01/2023	23/12/2022
28711	ANTONIO MARCOS DAS NEVES	AJUDANTE GERAL	20/01/2023	25/10/2022
28712	ALEXANDRA TEIXEIRA GOMES	AJUDANTE GERAL	01/02/2023	22/11/2022
28713	DEMIAR MARCOLAN	AJUDANTE GERAL	01/03/2023	06/12/2022
28714	DE JANE DA SILVA MATOS	AJUDANTE GERAL	10/03/2023	17/01/2023
28715	MYCHELLE ALEXANDRA ALVAREZ DA CRUZ	AJUDANTE GERAL	15/03/2023	24/02/2023
28716	LUCIANO SILVA ROCHA	AJUDANTE GERAL	03/04/2023	09/03/2023
28717	JEFFERSON FERNANDO HAHN GERALDI	ESGOTEIRO	09/11/2018	14/03/2023
28718	DEMILSON ANTUNES CAIRES	ESGOTEIRO	03/12/2018	29/03/2023
28719	ARTHUR LIMA PENA CID	ESGOTEIRO	12/07/2019	19/01/2023
28720	ROBERTO CHRISTIAN DA SILVA	ESGOTEIRO	01/08/2019	25/10/2023
28721	RENATO NUNES SILVA DOS SANTOS	ESGOTEIRO	17/03/2022	06/09/2022
28722	RICARDO PRADO DA SILVA	ESGOTEIRO	11/04/2022	31/10/2023
28723	ALESSANDRO DE OLIVEIRA JUNIOR	ESGOTEIRO	08/02/2022	03/08/2022
28724	EDSON RENATO SOUZA DE ALMEIDA	ESGOTEIRO	08/11/2018	01/10/2018
28725	FABRIZIO RIBEIRO DA SILVA	ESGOTEIRO	13/11/2018	03/03/2022
28726	LEONARDO ATANASIO DA SILVA	ESGOTEIRO	03/12/2018	01/10/2018
28727	RODRIGO DOS SANTOS DA SILVA	ESGOTEIRO	01/02/2019	18/12/2018
28728	OSVALDIR DE PONTES ROLIM	ESGOTEIRO	02/10/2019	18/12/2018
28729			19/08/2019	31/01/2019
28730			51/2019	01/10/2019

Com o identificador 360037003400320038903A005000. Documento assinado digitalmente  
 em 22/09/2024, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
 (ICP-Brasil).





27372	WILSON JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA	ESGOTEIRO	09/10/2019			51/2019	19/08/2019	08/10/2019
26354	ADNILTON BISPO DOS SANTOS	MOTORISTA DE CAMINHÃO	09/11/2018			32/2018	01/10/2018	09/11/2018
26355	CARLOS ROGERIO PEREIRA DE FREITAS	MOTORISTA DE CAMINHÃO	09/11/2018			32/2018	01/10/2018	09/11/2018
27159	MARCUS VINICIUS DIOGO DE MELO	MOTORISTA DE CAMINHÃO	07/05/2019			26/2019	01/04/2019	06/05/2019
27290	WILSON ROBERTO SANTIAGO POZZI	MOTORISTA DE CAMINHÃO	10/07/2019			37/2019	20/05/2019	02/07/2019
27306	JOSE DOS SANTOS RODRIGUES	MOTORISTA DE CAMINHÃO	01/08/2019	15/07/2021	3-Resc. contrato p/inic. empregado	41/2019	10/06/2019	22/07/2019
26394	LUIZ CARLOS PUCHARELLI	OPERADOR DE MAQUINAS	12/11/2018			33/2018	01/10/20218	12/11/2018
26395	ALESSANDRO BARRROS DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQUINAS	12/11/2018			34/2018	01/10/2018	12/11/2018
27160	EDUARDO SANTANA SEGA	OPERADOR DE MAQUINAS	07/05/2019			27/2019	01/04/2019	06/05/2019
27161	JULIAREZ ALVES DE SOUZA	OPERADOR DE MAQUINAS	07/05/2019			27/2019	01/04/2019	06/05/2019
27162	CHIEBER LUCAS	OPERADOR DE MAQUINAS	01/12/2020			18/2020	26/10/2020	19/11/2020
27163	MANOEL CORREIA NASCIMENTO	OPERADOR DE MAQUINAS	01/04/2022			004/2022	01/02/2022	31/03/2022
27164	RONI NASCIMENTO MONTEIRO	OPERADOR DE MAQUINAS	09/05/2022	13/09/2022	3-Resc. contrato p/inic. empregado	006/2022	15/02/2022	06/05/2022
28916	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA ARAUJO	OPERADOR DE MAQUINAS	02/01/2023			74/2022	22/11/2022	20/12/2022

Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360037003400320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## 85 - Secretaria de Serviços e Urbanização

Descrição da Função	Quant
ADMINISTRADOR REGIONAL	2
AJUDANTE GERAL	162
AJUDANTE GERAL - TEMPORÁRIO	33
CALCETEIRO	7
CHEFE SECAO CONTR. E FISCALIZACAO	1
CHEFE SECAO LIMPEZA PUBLICA	1
COLETOR DE LIXO	1
ENCARREGADO DE TURMA	3
ESGOTEIRO	7
FISCAL DE POSTURAS	3
GARI	51
MOTORISTA	2
MOTORISTA DE CAMINHAO	10
OPERADOR DE MAQUINAS	8
SERVENTE	2
ZELADOR DE PRAÇAS	7
<b>Total</b>	<b>300</b>



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360037003400320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

